



**Caderno Administrativo
Conselho Superior da Justiça do Trabalho**

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3442/2022

Data da disponibilização: Terça-feira, 29 de Março de 2022.

Conselho Superior da Justiça do Trabalho	
Ministro Conselheiro Emmanoel Pereira Presidente	Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943
Ministra Conselheira Dora Maria da Costa Vice-Presidente	Telefone(s) : (61) 3043-3710 (61) 3043-3658
Ministro Conselheiro Guilherme Augusto Caputo Bastos Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho	

Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Ato

Ato da Presidência CSJT

ATO CSJT.GP.SG Nº 35/2022

Dispõe sobre a atuação da Comissão de Gestão da Estratégia do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CGE-CSJT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o disposto na Resolução CSJT nº 260/2020, que aprova o Modelo de Gestão Estratégica do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

considerando a necessidade de o Conselho Superior da Justiça do Trabalho gerir seu plano estratégico institucional, bem como realizar revisões periódicas e outras medidas voltadas à melhoria do desempenho organizacional,

considerando o teor do Processo Administrativo SEI nº 6000250/2022-90,

RESOLVE:

Art. 1º A atuação da Comissão de Gestão da Estratégia do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CGE-CSJT fica estabelecida no presente ato.

Art. 2º A composição da CGE-CSJT é a disposta nos artigos 5º e 6º da Resolução CSJT nº 260/2020.

Art. 3º São atribuições da CGE-CSJT as dispostas no artigo 7º da Resolução CSJT nº 260/2020 e ainda:

I - definir diretrizes para o planejamento, execução e acompanhamento orçamentários do Conselho Superior da Justiça do Trabalho nos Tribunais Regionais do Trabalho;

II - estabelecer cronograma de acompanhamento orçamentário do Conselho Superior da Justiça do Trabalho nos Tribunais Regionais do Trabalho.

Art. 4º Os membros da CGE-CSJT serão designados em ato próprio.

Art. 5º A Assessoria de Governança e Gestão Estratégica é responsável por auxiliar e secretariar a Comissão nas atividades de elaboração, execução, monitoramento e revisão do Plano Estratégico do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – PE-CSJT.

Art. 6º Revoga-se o Ato CSJT.GP.SG Nº 293/2014.

Art. 7º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 28 de março de 2022.

EMMANOEL PEREIRA
Ministro Presidente

Assessoria Jurídica, Processual e de Apoio às Sessões

Distribuição

Distribuição

Distribuição

Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Assessoria Jurídica, Processual e de Apoio às Sessões do CSJT

Distribuição n.º 98901/2022

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Conselheiros, em 29/03/2022.

[Processo Nº CSJT-AvOb-0000901-69.2022.5.90.0000](#)

Complemento

Processo Eletrônico

Relator

CONSELHEIRO HUGO CARLOS SCHEUERMANN

INTERESSADO(A)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Intimado(s)/Citado(s):

- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Brasília, 29 de março de 2022
CAROLINA DA SILVA FERREIRA
Secretária-Geral do CSJT

ÍNDICE

Conselho Superior da Justiça do Trabalho	1
Ato	1
Ato da Presidência CSJT	1
Assessoria Jurídica, Processual e de Apoio às Sessões	2
Distribuição	2
Distribuição	2